

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GASPAR/SC Nº 03.2020. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação/Gaspar – SC, via plataforma de comunicação online. Estavam presentes: **Eliane Hoepers Alves** presidente do COMED 2020/2023; **Maria das Graças da Costa e Cristiane Luciano Corrêa**, representantes titulares da SEMED; **Josiane Bernz Siqueira**, representante suplente da SEMED; **Anelize Baumgartner de Oliveira**, representante titular pelo FUNDEB; **Sabrina Terezinha Bailer Allegri**, representantes titulares da Educação Infantil; **Nilson Eraldo de Oliveira**, representante titular das APPs; **Débora Patrícia Florência**, representante titular do SINTE/SC, **Carla Xavier da Silveira Delfino**, representante suplente do SINTE/SC; **Cosmo Rafael Gonzatto**, representante titular do Ensino Fundamental. A presidente Eliane abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Perguntou se todos leram a ata nº 02.2020 e expôs as considerações recebidas, na qual a conselheira Carla solicitou que a ata seja assinada apenas pelas pessoas que participaram da reunião na íntegra. Todos os conselheiros concordaram. Eliane expôs a pauta: **(I) ofício nº38/2020/SEMED, que informa a entrega de materiais escolares às famílias dos alunos da Rede Municipal de Educação de Gaspar e (II) planos de ações das Escolas e Centros de Desenvolvimento Infantil de Rede Municipal de Gaspar.** Eliane perguntou se os conselheiros conseguiram ler todos os documentos. Os conselheiros leram o ofício e parte dos planos de ações. Eliane solicitou a Cristiane que explicasse como estão os andamentos nas unidades. Cristiane disse que foi solicitado aos gestores que enviassem seus planos de ações até o dia 08 de abril. A SEMED orientou os gestores a partir da resolução nº 24/2020 do COMED. A secretaria fez a leitura prévia e houve a necessidade de devolver os planos a alguns gestores a fim de realizar certas intervenções, como por exemplo: o não envolvimento dos professores no processo. Em algumas escolas a mediação ficou restrita a gestão escolar e coordenação, sendo insuficiente do ponto de vista pedagógico. Outra questão foi uma unidade apresentar o baixo alcance aos estudantes, no qual foi preciso rever a busca dos contatos das famílias. Eliane questionou quanto ao atendimento. Cristiane disse que com relação ao atendimento nas escolas, no geral, em média, 91% dos estudantes estão sendo atendidas com as atividades não presenciais. Apenas uma unidade apresentou 68% de atendimento, no qual já foi conversado com a gestão. Nos Centros de Desenvolvimento Infantil, em média, 84% das crianças estão sendo atendidas com atividades não presenciais, no entanto estão inclusas nesse valor as crianças de 0 a 3 anos que não possuem idade obrigatória, sendo necessário rever este número. Eliane abriu para dúvidas. Carla falou que tinha dúvidas a respeito do ofício, quanto ao cronograma e achava bem complicado quanto a última frase do ofício no qual escreve o seguinte: “[...] o artigo 5º, §3º, do Decreto Municipal nº 9.316, de 24 de março de 2020, estabelece que “Os servidores poderão ser convocados a qualquer tempo para comparecer ao local de trabalho em caso de necessidade, devendo manter-se disponíveis por canais de comunicação próprios para que não haja prejuízo ao desenvolvimento escorreito das atividades.” [...]” Carla afirma que o problema é que não tem transporte coletivo em Gaspar, pra quem não dirige, não tem carro e mora longe da escola não consegue se deslocar. Carla questiona: (1º ponto) Como esses profissionais chegarão nas escolas? (2º ponto) Como essas crianças e/ou pais chegarão à escola? (3º ponto) O percentual que a Cristiane mencionou que precisa ser arrumado e as escolas que tem dificuldades. (4º ponto) e o mais importante para Carla que tem lido sobre os horrores que serão as próximas semanas e não concorda com a abertura para todos os estudantes irem à escola e ter contato com professor. A conselheira acha que deve permanecer o que foi discutido na reunião anterior, para as crianças que não tem acesso a internet no momento, estas deverão realizar as atividades no retorno das aulas presenciais. Afirma que quando a resolução foi feita, as aulas estavam suspensas até o dia 19 de abril, agora já foi prorrogado para 31 de maio, e, não se sabe quando ocorrerá o retorno. Acrescentou ainda que viu Eliane tentando discutir com Cristiane no grupo do COMED no *WhatsApp*, sobre avaliação e fechamento de trimestre, chamou atenção porque este ano não será normal. Carla acredita que o ano letivo já está perdido e que este ano escolar não vai acabar, ou seja, o conteúdo programático que tinha sido pensado para este ano será diluído nos próximos anos. A conselheira diz que estamos num processo muito simplista querendo resolver o ano letivo de 2020, porém estamos vivendo um período emergencial de pandemia,

no qual todo o fluxo educativo está parado. Carla afirma que o SINTE/SC está defendendo que as atividades sejam trabalhadas com as crianças, mas que isso não seja considerado horas letivas, porque ninguém sabe quanto mais ficaremos com as aulas suspensas, de uma forma bem otimista pensa que as aulas poderão retornar em julho, talvez até setembro. Cristiane concorda com o tempo em que as aulas ficarão suspensas, no qual as aulas presenciais poderão retornar apenas em agosto ou setembro. Ou ainda, retornar com capacidade em 50%, e seja realizadas escalas nos atendimentos aos estudantes, porém isto tudo é muito incerto. Cristiane questiona a Carla quando ela diz que o ano letivo está perdido e pergunta o que a conselheira sugere que a secretaria de educação faça, já que existem algumas normativas do MEC que a Semed segue, existem resoluções a nível nacional e elas indicam que sejam atividades não presenciais, e, que não prejudique o estudante. Cristiane afirma que não é o ideal, que a aprendizagem não é a mesma, que os pais estão cansados, porém a Semed não pode simplesmente não fazer nada. Quanto a ida dos profissionais na escola, só vai quem necessita organizar algum material, mesmo assim, não podem ir todos ao mesmo tempo e será feita uma limpeza antes, com higienização de todos os espaços. Cosmo pede a palavra e diz que o momento é muito difícil porque se está pensando no trabalho e não na saúde das pessoas envolvidas, infelizmente vivemos numa sociedade de que, quem está abaixo precisa obedecer ao que vem de cima. O conselheiro diz que existem as normativas a nível federal e estadual e teremos que cumprir. As escolas devem ter bom senso e pensar nestas pessoas que a Carla mencionou, no caso do professor que não terá como se deslocar ou que possua problemas de saúde, quem sabe alguém da escola se responsabilizar em fazer isso. Cosmo afirma que mais do que nunca precisamos nos colocar no lugar do outro, Cristiane diz que a entrega do material não será realizado pelo professor, ele apenas organiza o material se for necessário. A entrega será feita por uma ou duas pessoas da escola, com o mínimo de pessoas envolvido. Cosmo acrescenta que é importante a secretaria de educação, na divulgação das instruções, deixar isto claro para as escolas, porque as vezes é dado muita autonomia e as escolas só pensam no gerenciamento do todo sem pensar no professor. Eliane disse que o ofício da Semed veio como comunicado, e que o Parecer Nº 179 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina escrito pela Comissão de Educação Básica publicado no dia 14 de abril de 2020 está bem esclarecedor quanto a entrega de materiais impressos, ou seja, apenas para quem não tem acesso a plataformas digitais. A presidente disse que o conselho deve prezar por isto, e, entregar material apenas para as crianças que não possuem acesso a internet. Quanto as metodologias aplicadas com relação a avaliação, Eliane diz que todo o processo precisa ser acompanhado e avaliado, porém quanto ao boletim, este deverá ser deixado para discutir no futuro, talvez repetir a nota do segundo trimestre, porque não é possível avaliar uma criança que está sendo ajudado pelos pais em casa. Cosmo concordou com Eliane. A presidente ainda acrescentou que as atividades que estão sendo enviadas precisam ser leves porque muitos pais estão trabalhando. De acordo com o Parecer nº 179 CEE/SC: *“Podem ser computadas, além da carga horária que os alunos estiverem conectados on-line de forma síncrona – quando ocorrer, estimativa de carga horária para atividades realizadas pelos alunos de forma assíncrona, com ou sem uso de tecnologia. Essa estimativa de carga horária deve levar em consideração o tempo de orientação direta do docente, mas também pode incluir uma estimativa do tempo que o estudante irá aplicar no desenvolvimento de atividades de forma individual ou coletiva, sem intervenção direta do docente.”* Eliane diz que é preciso levar em consideração tudo isso para não sobrecarregar as famílias. Afirma que é preciso cobrar, porém com certo cuidado e ter um olhar em todos os aspectos, tanto para o lado profissional, quanto para o lado das famílias, buscar sempre um meio termo, pensando na qualidade e sendo razoável. Eliane disse que devemos seguir as recomendações do Parecer nº 179 CEE/SC. Nilson pediu a palavra e disse que referente ao que foi dito no início da reunião e agora complementado pela Eliane, ele, como pai de estudante do 9º ano, tem percebido que seu filho está recebendo muito material que não é de seus professores nem de sua turma. Disse que tem somente uma pessoa para gerenciar os grupos e que isto precisa ser revisto. Nilson mencionou que Cosmo é professor de seu filho e que recebeu conteúdo de filosofia, porém não sabe se aquilo era realmente para a turma do 9º ano devido aos envios errados que estavam ocorrendo. Cosmo disse que foi um erro da gestão das escolas liberar o contato do *WhatsApp* do professor, porque tem aluno enviando atividade de madrugada. Esta autonomia que foi dado as escolas precisa ser revisto porque as escolas não pensaram no professor. Assim como o professor não pode sobrecarregar os alunos, os alunos não podem sobrecarregar o professor. O conselheiro pensa que com o Google Sala de Aula este processo será resolvido. Cosmo questionou como ficará a situação dos pais que não poderão ir à escola retirar os materiais. Eliane sugere que o conselho faça um parecer, assim como o parecer do estado. E, que seja feito um cronograma para entrega dos materiais das crianças que foram comprados pelos pais no início do ano e que estão na escola. Eliane solicitou que Anelize se

pronunciasse para que o grupo entenda como está acontecendo na educação infantil. A conselheira Anelize disse que está sendo bem positiva a devolutiva das famílias. Algumas solicitaram que as atividades sejam enviadas no particular e assim está acontecendo. A maioria dos estudantes de 4 a 6 anos está participando. Acrescentou ainda que os diretores estão sendo orientados quanto ao envio das atividades, para que não seja enviada uma atividade que leve 4 horas para ser desenvolvida. Que seja contabilizado o tempo que as crianças brincam com seus brinquedos, pois o brincar faz parte do pedagógico da educação infantil, pensar em todo o contexto diário das crianças. Cristiane acrescenta que é importante apresentar as famílias da educação infantil algo que seja fácil de executar, podendo propor intervenções que envolvam o lúdico, a linguagem, a interação dentro do contexto. Cristiane diz que a dificuldade maior está no ensino fundamental quando o professor pede para fazer cópia de 3 páginas sem uma intenção pedagógica. Acrescenta que os professores estão na vitrine, assim como estamos vendo muitos professores realizando trabalhos ótimos, podemos visualizar quais são os professores mais fragilizados. A conselheira chama a atenção para a plataforma que Cosmo mencionou e disse que Simara, assessora pedagógica do secretário de educação interino, falou que levará em média 15 dias para a liberação da plataforma *Google For Education*, pois é necessário realizar o cadastro de todos os estudantes e professores, montar as salas de aula na plataforma e capacitar os professores. Foi solicitado ao TI da Semed que já seja enviado aos professores, vídeos tutoriais de como utilizar a plataforma. Carla pediu a palavra e disse que realmente ninguém foi formado para dar aula a distancia e que preparar aulas nesse formato dá muito mais trabalho. Acrescentou que se estivesse dando aula não iria fazer vídeo aula porque tão logo sua imagem poderia ser utilizada como deboche pelos alunos. Carla disse que na internet tem infinitas aulas prontas que podem ser utilizadas. Quanto ao *Classroom*, na internet também está cheio de tutoriais ensinando como utilizar. Acrescentou que se estivesse na ativa não iria disponibilizar o número de seu *WhatsApp* porque não fala com aluno, no máximo com a direção e que trabalharia apenas pelo *Classroom*. Carla retomou o questionamento de Cristiane e disse que é preciso ter uma interação com os estudantes, não se pode deixar os alunos abandonados. Os professores devem ser provocadores e o *Google Classroom* é bom nesse sentido porque é possível agendar horários com os alunos para tirar dúvidas. Carla disse que se preocupa com a questão de Gaspar ter iniciado as aulas a distancia sem ter a ferramenta, porque recém está comprando, ou seja, os professores já podiam estar se preparando para utilizá-la. Também é preciso levar em consideração os professores que não possuem computador em casa, que trabalham apenas no celular e aqueles que trabalham com dados móveis. Cosmo disse que recebeu muitas reclamações de professores por estarem digitando tudo no celular. Cristiane disse que como estamos num período emergencial foi preciso pensar de que forma as atividades chegariam para os estudantes. A primeira iniciativa foi contatar o pessoal do TI para verificar a possibilidade de adquirir a plataforma online, porém isso demandou um certo tempo, sendo preciso organizar de acordo com a disponibilidade de cada escola. Desta forma, houve escolas que trabalharam com o *Google*, assim como aquelas que trabalharam com grupos de *WhatsApp* ou *Blogues*. Cristiane perguntou se Cosmo deu outra possibilidade a escola já que não concordou com o uso de seu número pessoal. Disse também que a secretaria de educação não obrigou ninguém a nada, porém quando Cosmo diz que não vai disponibilizar o número do *WhatsApp*, precisa dar outra proposição para a escola. Cosmo falou que já tinha alertado para estes problemas na reunião anterior, a proposta que o conselheiro deu foi criar um cronograma e abrir o grupo do *WhatsApp* para o professor colocar as atividades e dar um prazo para os estudantes enviarem, ou seja, enviar até as 17horas do mesmo dia. Cosmo acrescentou que isto não ocorreu, que a escola simplesmente disse aos estudantes que quando terminassem as atividades era para enviar ao professor, assim, os alunos estão enviando em horários aleatórios, como meia noite e finais de semana. Cosmo disse que não pode silenciar seu telefone porque têm parentes no Rio Grande do Sul e sugeriu às escolas que as atividades sejam enviadas para seu e-mail. Cristiane perguntou ao Cosmo se a escola aceitou sua sugestão. Cosmo confirmou e disse que não está culpando ninguém, porém é necessário rever as situações para tentar aprimorar. Disse também que infelizmente ele sempre é a primeira pessoa a questionar nos grupos das escolas, algumas pessoas não gostam porque ele é muito incisivo. Cristiane comentou que é importante sempre conversar com a gestão antes, porque são situações particulares, para não causar desconfortos e desmontagem do trabalho do gestor. A presidente compartilhou com os conselheiros as respostas do formulário que a escola Angélica está fazendo com os pais a respeito das atividades não presenciais, na qual a maioria dos pais acha o tempo destinado a realização das atividades em casa e a quantidade de material enviado, ideal. Apenas 8% das crianças conseguem realizar as atividades de forma independente. Os demais estudantes precisam de ajuda de seus familiares. Quanto a tecnologia utilizada pela escola para envio das atividades não

presenciais, 89% das famílias responderam ser muito fácil. Também foi questionado as famílias, se no período da pandemia elas concordam em receber atividades de forma não presencial ou se preferiam não receber nada, 97% responderam que concordam em receber as atividades. Cristiane parabenizou o diagnóstico realizado pela escola para fazer o acompanhamento do processo, para então pensar nas ações a partir do diagnóstico. Carla mencionou que se mantenha o contato com os alunos, que eles sejam provocados, porém que se tenha certo cuidado com a quantidade e qualidade das atividades que são enviadas. A conselheira acrescentou que é importante explorar essa diferenciação do ensino a distância e não transformar na mesma coisa. Cristiane fala sobre a deliberação do professor para gerar autonomia no estudante. E acrescenta da importância da carga horária do estudante que se difere, porque cada um possui um tempo para executar suas atividades. Eliane afirma que todas as colocações dos conselheiros convergem para a mesma situação e que coincidem com o Parecer nº 179 CEE/SC. Desta forma, Eliane diz que não é necessário que o COMED faça uma nova resolução, apenas enviar um documento, em forma de ofício, dizendo que este conselho concorda e segue as orientações do Parecer nº 179 CEE/SC. Todos os conselheiros concordaram. Cosmo acrescentou que é importante colocar no documento sobre a organização dos pais para a entrega dos materiais, mantendo distância e seguindo as orientações de órgãos de saúde e retomou alguns pontos: 1º) Manter o envio das atividades não presenciais da forma como cada escola organizou até ser liberado o uso do *Google For Education*, 2º) As escolas deverão organizar um cronograma para os pais que não tenham acesso a internet retirar as atividades na escola e, 3º) Os alunos que não tem acesso a internet e não conseguirem ir até a escola poderão recuperar no retorno das aulas presenciais. Cristiane concordou. A presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo da qual eu, Josiane Bernz Siqueira, lavro a presente ata na qual será assinada pelos conselheiros presentes.

Josiane Bernz Siqueira _____

Eliane Hoepers Alves _____

Maria das Graças da Costa _____

Cristiane Luciano Corrêa _____

Anelize Baumgartner de Oliveira _____

Sabrina Terezinha Bailer Allegri _____

Nilson Eraldo de Oliveira _____

Débora Patrícia Florência _____

Carla Xavier da Silveira Delfino _____

Cosmo Rafael Gonzatto _____